



Valide aqui
este documento



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

OFICIAL: Dr ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 3º e 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

SBS

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº: 221146	Nº:01	Lº: 4AV FLS.: 243 Nº: 148398

01/03/2023

IMÓVEL: RUA IGUABA GRANDE (Antiga Rua Projetada A), Nº 167, APTº 205, BLOCO 05 e sua correspondente fração ideal de 0,00149267 do respectivo terreno, lote 02 do PA 37.006, medindo em sua totalidade: 203,85m de frente; 203,85m de fundos; 61,00m à direita e 61,00m à esquerda, confronta à direita com o lote 01, à esquerda com a área destinada a Escola, e nos fundos com terrenos de Ávila Raposo, ou sucessores; sendo que o lote 01 e a área destinada a Escola pertencem ao PA 37.006, de propriedade de João Fortes Engenharia S/A O lote descrito é atingido Poe uma faixa "non aedificandi" com 4,50m de largura. **PROPRIETÁRIOS:** ALESSANDRO DE MELO MOTTA, brasileiro, técnico publicitário, CI/IFP-RJ nº 093590677, CPF nº 971.854.507-72 e sua mulher THAIS SILVA DO AMARAL, brasileira, do lar, CI/IFP-RJ nº 10069873-7, CPF nº 071.677.907-29. **TÍTULO AQUISITIVO:** 94950/R-12 (4º RGI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Lucia Helena Guimarães Rocha e seu marido Marcos Antônio Teixeira da Rocha, e Maria José Costa Teixeira Rocha, conforme instrumento particular de 18/06/1998, registrado em 24/06/1998 Inscrito no FRE sob o nº 1435532-5, CL 3062-7. cak Rio de Janeiro, RJ, 18 de julho de 2012. O OFICIAL

AV-1-221146 - HIPOTECA: O imóvel objeto da presente encontra-se hipotecado neste Ofício, à Caixa Econômica Federal, conforme contrato particular de 18/06/1998, registrado na matrícula nº 94950/R-3 (4º RGI) em 24/06/1998, sendo o empréstimo no valor de R\$19.600,00, sob garantia hipotecária de 1º grau do imóvel objeto da presente, e a dívida será paga no prazo de 240 meses, aos juros nominais de 7,0000% ao ano e efetiva de 7,2290% a a, calculadas pelo plano PES/T.PRICE e nas demais condições do título. cak. Rio de Janeiro, RJ, 18 de julho de 2012. O OFICIAL

AV-2-221146- FRE E CL: Nos termos do requerimento de 06/06/2012, prenotado sob nº 659873 em 18/06/2012, acompanhado da Certidão de Situação Fiscal e Enfitêutica do Imóvel nº 00-3.573 582/2012-1 de 11/06/2012, hoje arquivados, fica averbado que o imóvel objeto da presente encontra-se inscrito no FRE nº 1599196-1 CL nº 17135-5. cak. Rio de Janeiro, RJ, 18 de julho de 2012. O OFICIAL

AV-3-221146 - CANCELAMENTO DA HIPOTECA REPORTADA NO ATO AV-1: Nos termos do Instrumento Particular nº 144440033727-7 de 01/06/2012, prenotado sob nº 659872 em 18/06/2012, hoje arquivado, fica averbado que a credora Caixa Econômica Federal autorizou o cancelamento da referida hipoteca. cak. Rio de Janeiro, RJ, 18 de julho de 2012. O OFICIAL

R-4-221146 - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 144440033727-7 de 01/06/2012, prenotado sob nº 659872 em 18/06/2012, hoje arquivado. **VALOR:** R\$100.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1688849 em 06/06/2012- Isenta de pagamento com base na Lei 2277/94, art 8º, parágrafo único, I com redação dada pela Lei 3335/2001. **VENDEDORES:** ALESSANDRO DE MELO MOTTA, brasileira, administrador, CI/DETRAN-RJ nº 093590677, CPF nº 971.854.507-72 e sua mulher THAIS SILVA DO AMARAL, brasileira, professora, CI/SSP-RJ nº 100698737 de 29/10/1991, CPF nº 071.677.907-29, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade. **COMPRADORES:** JORGE WANDERSON DE CARVALHO SILVA, brasileiro, empresário, CNH/DETRAN-RJ nº 00334551417 de 08/11/2011, CPF nº 021.790.947-79 e sua mulher RENATA DOS SANTOS SILVA, brasileira, empresária, CI/DETRAN-RJ nº 100522119 de 26/06/2006, CPF nº 036.379.907-92, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes nesta cidade. cak. Rio de Janeiro, RJ, 18 de julho de 2012. O OFICIAL

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6D424-8U67R-NY866-RMUQD>

onr

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui este documento: **R-5-221146- TÍTULO: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA FORMA DO TÍTULO: O** mo do ato R-4 **VALOR: R\$90 000,00** a ser pago através do Sistema de Amortização SAC em 360 parcelas mensais e sucessivas no valor de R\$953,07, vencendo-se a 1ª em 01/07/2012, à taxa de juros nominal de 8,6488% ao ano e taxa efetiva de 9,0000% ao ano, fazendo jus os devedores à taxa reduzida de juros, conforme a cláusula quarta e seus parágrafos. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9 514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$100.000,00, base de cálculo: R\$100.000,00 (R-4-221146) **DEVEDORES/FIDUCIANTES: JORGE WANDERSON DE CARVALHO SILVA** e sua mulher **RENATA DOS SANTOS SILVA**, qualificados no ato R-4. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04**, com sede em Brasília/DF. cak Rio de Janeiro, RJ, 18 de julho de 2012. O OFICIAL

AV - 6 - M - 221146 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 248217/2022-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 15/03/2022, acompanhado de outros de 17/08/2022 e 16/12/2022, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos Parágrafos 1º ao 7º do Art. 26 da Lei 9514/97, a Intimação da devedora fiduciante RENATA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 036.379.907-92 e JORGE WANDERSON DE CARVALHO SILVA, CPF nº 021 790.947-79, via edital publicado sob os nºs 1021/2022 de 30 de dezembro de 2022, 1022/2022 e 1023/2023 de 02 e 03 de janeiro de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula, nos termos do artigo 26 parágrafo 4º da Lei 9514/97 (**Prenotação nº 860229 de 28/04/2022**). csp. Rio de Janeiro, RJ, 01/03/2023. O OFICIAL

AV - 7 - M - 221146 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360 305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 418513/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 04/10/2023, acompanhado de outro de 07/11/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9 514/97, a Intimação dos devedores fiduciantes JORGE WANDERSON DE CARVALHO SILVA, CPF nº 021.790 947-79 e RENATA DOS SANTOS SILVA, CPF nº 036.379.907-92, via edital publicado sob os nºs 1277/2023, 1278/2023 e 1279/2023 de 11, 12 e 15 de janeiro de 2024, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula Base de cálculo: R\$90.000,00. (**Prenotação nº 889028 de 09/10/2023**) (**Selo de fiscalização eletrônica nº EDET 01437 UEW**). csp. Rio de Janeiro, RJ, 07/03/2024. O OFICIAL

AV - 8 - M - 221146 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. Nos termos do Ofício nº 418513/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 21/05/2024, acompanhado do requerimento de 20/05/2024, hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9 514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9.514/97). Imposto de transmissão emitido em 09/05/2024 pela guia nº 2689255 (isento); base de cálculo: R\$109.456,84. (**Prenotação nº 900975 de 23/05/2024**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 37476 BTG**). dst. Rio de Janeiro, RJ, 24/06/2024 O OFICIAL

AV - 9 - M - 221146 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do ato AV-8 desta matrícula, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do ato R-5 desta matrícula Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de cálculo R\$90 000,00. (**Prenotação nº 900975 de 23/05/2024**). (**Selo de fiscalização eletrônica nº EESZ 37477 JWI**). dst. Rio de Janeiro, RJ, 24/06/2024. O OFICIAL

O ATO ACIMA É O ULTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha 02



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/6D424-8U67R-NY866-RMUQD>

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 20/06/2024. Certidão expedida às **12:35h**. SBS. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, 24/06/2024. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EESZ 37478 KYW  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>98,00</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>19,60</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,90</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>5,88</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,26</td></tr><tr><td>Total:</td><td>143,09</td></tr></table>	Emol.:	98,00	Fundperj:	4,90	FETJ:	19,60	Funperj:	4,90	Funarpen:	5,88	I.S.S:	5,26	Total:	143,09
Emol.:	98,00														
Fundperj:	4,90														
FETJ:	19,60														
Funperj:	4,90														
Funarpen:	5,88														
I.S.S:	5,26														
Total:	143,09														

RECIBO da certidão nº , do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 143,09** de , pela emissão da presente certidão, solicitada em . Recibo emitido por quem assinou a certidão.